



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	1004	TIPO:	
DATA	12/10/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício nº 474/2018 – GP

Jacareí, 16 de outubro de 2018.

À Vossa Excelência a Senhora  
Presidente Lucimar Ponciano  
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 156/2018**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 96/10/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 03 de outubro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 03 de outubro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 156/18, de autoria do vereador Fernando da Ótica Original, venho prestar as seguintes informações:

1. A previsão de término da obra é para o mês de novembro/2018.

Importante esclarecer que a obra em questão é integrante do Plano de Saneamento Integrado nas bacias 1, 3, 6 e 7 do Rio Paraíba do Sul, referente ao Termo de Compromisso nº 0424434-05/2014 firmado entre o Ministério das Cidades/CAIXA e o SAAE/Prefeitura Municipal de Jacareí, com o intuito de realizar obras de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem de águas pluviais.

2. A obra em questão trata da drenagem de águas pluviais do bairro Jardim Emília e envolve a implantação de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) metros de galerias, o que demanda mobilização da equipe em todo o trecho da obra, o que poderá levar



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

a ausência de funcionários em determinados trechos, o que é perfeitamente normal e previsível, o que não significa que não há colaboradores trabalhando no local.

Destaca-se que os funcionários trabalham de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

3. Cabe informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana disponibiliza diariamente agentes de trânsito, que atuam em rondas no local nos horários de pico.

4. Cumpre informar que trata-se de fluxo provisório de veículos, uma vez que ao final da obra o fluxo de veículos na via voltará ao normal.

5. O SAAE realizou vistorias cautelares em todos os imóveis no raio de ação da obra.

Caberá aos munícipes que tiveram as residências danificadas solicitar a verificação do imóvel para que seja feita avaliação interna sobre o nexo de causalidade e o dano.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



CELSO FLORENCIO DE SOUZA

Secretário de Governo